



Edição nº 4 - 31 de março de 2020

O que está sendo feito?

1. Primeira reunião com membros focalizadores do MPF nos estados



O Giac-Covid-19 realizou nesta terça-feira (31) a primeira reunião com membros do MPF focalizadores para a atuação de combate à covid-19 em todo o Brasil. Ao todo, cerca de trinta membros participaram do encontro, realizado por videoconferência. O objetivo foi definir estratégias e fluxos de trabalho, discutir e traçar linhas de atuação coordenada para os estados

e registrar boas práticas e dificuldades enfrentadas pelos procuradores nas pontas. “Essa é uma situação muito nova para todos nós, por isso precisamos da colaboração de todos para enfrentar esse momento tão difícil”, afirmou a coordenadora do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina de Souza Delgado. Reunião semelhante aconteceu ontem com os representantes dos MPs Estaduais, coordenada pela procuradora de Justiça Isabel Porto, presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde (Ampasa), que também acompanhou o encontro de hoje.

A reunião contou ainda com a participação do coordenador-geral do Giac e procurador-geral da República, Augusto Aras. Ele agradeceu a dedicação de todos e ressaltou a importância da articulação promovida pelo grupo. [Leia mais.](#)

2. Produtividade do MPF durante período de quarentena

Como medida de prevenção à transmissão do novo coronavírus, o Ministério Público Federal (MPF) suspendeu o atendimento presencial em todas as



unidades, mas segue com sua atuação na fiscalização das leis, no combate à corrupção e na defesa dos direitos da sociedade. Desde 19 de março, quando foi estabelecido o regime de teletrabalho na instituição, foram mais de 154 mil manifestações em todo o país, sendo 63.920 em feitos judiciais e 90.725 em medidas extrajudiciais. O levantamento foi feito pela Corregedoria do MPF, que acompanha o trabalho remoto. [Leia mais.](#)

3. Nota técnica com orientações práticas para combater aumentos abusivos de preços

A Câmara de Consumidor e Ordem Econômica do Ministério Público Federal (3CCR/MPF) divulgou, nesta terça-feira (31), nota técnica com orientações práticas para a atuação de procuradores de todo o país em relação a aumentos abusivos de preços em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19). O órgão tem recebido notícias da prática ilegal de aumento arbitrário dos lucros de fornecedores e comerciantes, principalmente em relação a equipamentos e insumos médico-hospitalares. Na avaliação da 3CCR, o Poder Público tem a obrigação de intervir em situações de abusos que atentam contra a própria liberdade econômica, em especial o aumento injustificado de lucros.

A nota técnica busca padronizar a atuação dos membros no contexto atual, combatendo práticas lesivas ao consumidor e fomentando, sempre que possível, a resolução dos conflitos na esfera administrativa, a fim de evitar a judicialização e consequente sobrecarga do sistema de Justiça. O documento reúne uma série de critérios a serem observados para identificação do suposto aumento arbitrário de preço e a forma de atuação mais adequada em cada caso. [Leia mais.](#)